



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Planeamento para a Divisão de Obras Particulares e Planeamento, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202104/0613, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 7541/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 79, parte H, de 23 de abril de 2021 – Concurso C

Audiência prévia no âmbito da apreciação das candidaturas

Candidatos Admitidos:

Agostinho Pedro Vassalo de Azevedo
Ana Alexandra Pacheco Antunes
Ana Cláudia Afonso Peixoto
Ana Maria da Silva Cerqueira
Ana Raquel Monteiro da Silva
Ana Rita Gonçalves Fernandes
Ana Rita Sousa Miranda
André Filipe Castro Pereira
Ani Elizângela Moreira Robalo
Carla Patrícia de Oliveira Martins
Carlos José Simões Alves
Célia Manuela da Silva Figueiras
Daniel Filipe Ferreira da Costa
Diogo Miguel da Silva Pinto
Doroteia Sofia Sampaio Ribeiro
Fernando Paulo de Brito Sousa
Gabriel António Palma Lisboa
João Alberto Florêncio Gaspar
João Maria Souto Bessa Júdice Esquivel
João Pedro Gonçalves Senra
João Pedro Martins Furtado Barreiros
José Pedro Pinheiro de Almeida Rodrigues Jorge
Leida Tavares da Costa



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Marcelo Salgado Lima da Silva

Sandra Patrícia Costa Rodrigues

Sandrina Barroso de Magalhães a)

Sandro Alfaro Ferreira

Sérgio Paulo Fernandes Garcia

Sofia Mafalda Dias Menezes

a) Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Candidatos Admitidos Condicionalmente:

Nome	Motivo(s) de admissão condicional
Afonso Henrique de Carvalho Pereira Magalhães	c)
Ana Margarida Almeida Frade	c)
António Filipe Nunes Alves	c), e)
Filipe Miguel Dias Cardoso	d)
Frederico Pinto	a), b), c)
Neuza Clariana Teixeira Pereira da Silva	a), b)
Rui Miguel Freitas Mota	a), b)

Código de admissão condicional:

a) – Não apresentação de formulário de candidatura conforme ponto 9 do respetivo aviso de abertura/oferta. Deverá apresentar o formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado e disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://cabeceirasdebasto.pt/recursos-humanos-formularios>.

b) – Por ter declarado não reunir ou não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Deverá apresentar novo formulário com a respetiva indicação da reunião, ou não, dos requisitos previstos;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- c) – Não apresentação do certificado de habilitações literárias (Licenciatura em Geografia/Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território), conforme exigido na alínea b) do ponto 9.1. do respetivo aviso de abertura/oferta. Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias;
- d) – Formulário de candidatura não assinado. Deverá apresentar novo formulário devidamente assinado.
- e) – Não apresentação de formulário correto. Deverá apresentar o formulário de candidatura desta Câmara Municipal, devidamente preenchido, datado e assinado e disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://cabeceirasdebasto.pt/recursos-humanos-formularios>.

Candidatos Excluídos:

Andreia Castro Pinto a)

Daniel Silva Carreiras a)

Rodrigo Duarte Coelho Leite a)

Henrique Manuel da Costa Velon Fernandes b)

- a) Por não ser detentor da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Geografia/Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território), conforme nível habilitacional e área de formação académica exigida, nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.
- b) Por não ter assinado o formulário de utilização obrigatória, nos termos do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta e por não ser detentor da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Geografia/Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território), conforme nível habilitacional e área de formação académica exigida, nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.

Os candidatos admitidos condicionalmente são notificados de acordo com o disposto nos artigos 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem os respetivos documentos sob pena de exclusão do procedimento concursal.

Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro para, nos termos dos artigos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

Os candidatos interessados devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://cabeceirasdebasto.pt/recursos-humanos-formularios>.

Cabeceiras de Basto, 2 de maio de 2022

O Júri,

(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

(Ramiro André Racheco Carvalho, Dr.)

(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Arq.º)